



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 017/2021

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
**Alzir Pimentel Aguiar Neto**

**A/C do Deputado Zé Santana**

**Senhor Alzir Pimentel Aguiar Neto,**

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Cel. Zé Santana**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 593, de 15 de dezembro de 2020**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

---

**DECRETO LEGISLATIVO N° 593 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Alzir Pimentel Aguiar Neto.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Alzir Pimentel Aguiar Neto.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020.

Dep. *Thémistocles Filho*  
Presidente

